

## EMENDA ADITIVA 19/2021

EMENDA ADITIVA Nº 19/2021 A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. EDUCAÇÃO - Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com ênfase nas que não receberam reforma ou ampliação. É a emenda.

CHAPADAO DO SUL/MS, 31 de Maio de 2021

---

Ká Nogueira  
Vereadora(a)

